



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA n° 159/2023
(de 17 de janeiro de 2023)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica n° 099, de 05 de abril de 1990, resolve, de acordo com o que consta do Processo n° 3794 de 15 de setembro de 2021, aplicar a Silvana Lopes de Vasconcelos, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 504, nos termos do art. 138, inciso III, da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995, a pena de demissão por abandono de cargo, que é caracterizado pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo o disposto no art. 149 da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

Art. 1°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2023.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em 17/01/2023.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em 18/JAN/2023.